



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, Nº 1549 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-002 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 4º Sala: AL477

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº Nº16 / 2026 - BHE - DIRFO - GAB/BHE -
GEAPA/BHE - CODIRFO**

PORTARIA Nº 16/CODIRFO/2026

Designa servidores para cooperar durante o plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, em abril de 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.701, de 4 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 77 do Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 355, de 18 de abril de 2018, que "Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 369, de 1º de agosto de 2019, que "Dispõe sobre a estrutura, as atribuições e o funcionamento dos serviços auxiliares do diretor do foro da Comarca de Belo Horizonte";

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 966, de 22 de junho de 2021, que "Estabelece critérios para a realização dos plantões destinados à apreciação de "habeas corpus" e de outras medidas de natureza urgente na Comarca de Belo Horizonte e nas microrregiões do interior do Estado";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0045448-76.2026.8.13.0024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para cooperar durante o plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, a se realizar aos sábados, domingos, feriados e também no horário de 18h às 8h dos dias úteis, em março de 2026, conforme períodos:

I – Gerente de Secretaria:

- a) Ewerton Miranda dos Santos, matrícula nº 12.452-9 – dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29;
- b) Heliomar dos Santos Freires, matrícula nº 2.915-7 – dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28;
- c) Sheila de Paula, matrícula nº 2.901-7 – dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30.

II – Agente Judiciário e Oficiais Judiciários / Oficial de Apoio Judicial:

- a) Francisco Eugênio M. L. Cavalcante, matrícula nº 21.645-7 – dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28;
- b) Marcos Augusto de Lima, matrícula nº 6.239-8 – dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29;
- c) Regina Célia Ferreira, matrícula nº 14.072-3 – dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30;
- d) Wesley Luiz de Souza, matrícula nº 12.137-6 – dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29.

III – Oficiais de Justiça Avaliadores:

- a) André Luiz Fonseca Faleiro, matrícula nº 25.891-3 – dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28;
- b) Bellini Florêncio Braga Júnior, matrícula nº 24.675-1 – dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29;
- c) Flávio Fábio Letro Ribeiro, matrícula nº 6.080-6 – dias 26, 29;
- d) Irinalvo Silva Galdino, matrícula nº 20.668-0 – dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28;
- e) João Vito Bento de Oliveira, matrícula nº 12.384-4 – dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30;
- f) Maria Antonieta Fernandes, matrícula nº 16.058-0 – dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30.

Art. 2º O plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente na Capital, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será realizado no prédio localizado na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234, Térreo, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, telefones: (31) 3330 2392 e (31) 3330 2034.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

ANDRÉA CRISTINA DE MEDEIROS COSTA

Juíza Auxiliar da Corregedoria e Diretora do Foro da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cristina de Miranda Costa, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 17/03/2026, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25575010** e o código CRC **AE6A7933**.